



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E UM DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às treze horas e cinco minutos, aconteceu por videoconferência, via Sistema Microsoft *Teams*, a sexta reunião ordinária anual do Conselho Curador, contando com a presença dos Conselheiros: Júnia Guimarães Mourão Cioffi, Carlos Henrique de Carvalho, Eduardo Seiti Gomide Mizubuti, Flávio Roscoe Nogueira, Lyderson Facio Viccini, Marília Carvalho de Melo, Onofre Alves Batista Júnior, Sandra Regina Goulart Almeida, Sérgio Francisco de Aquino e Trazilbo José de Paula Júnior. Presentes como convidados Paulo Sérgio Lacerda Beirão, Presidente da FAPEMIG. Abertura da reunião pela Presidente Júnia Guimarães Mourão Cioffi. Verificada a existência do quórum regimental, a Presidente do Conselho Curador, Júnia Guimarães Mourão Cioffi, deu início à reunião. **1. Expediente do Dia 1.1 Leitura e aprovação da ata da quinta reunião ordinária.** Após a conferência do teor do texto, a ata em epígrafe foi submetida à votação e em seguida, foi aprovada por unanimidade. **Justificativa de ausência de Conselheiros.** Ausentes, com causas justificadas, o Conselheiro Gustavo Henrique Penno Macena e a Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças, Camila Pereira de Oliveira Ribeiro. **1.3 Aprovação da pauta do dia.** A pauta atualizada em 09-08-2021 foi analisada e obteve aprovação do Plenário. **1.4 Pedidos de inclusão de matéria na pauta da próxima reunião.** O Presidente Paulo Sérgio Lacerda Beirão solicitou que na próxima reunião sejam incorporados os itens da pauta que foram retirados: 1) proposta de Deliberação referente à Câmara de Políticas Públicas – CAPP e 2) pagamento de despesas operacionais e administrativas para instituições executoras em arranjos que não possuem Fundação de Apoio. Após análise, o Plenário aprovou as solicitações apresentadas pelo Presidente da FAPEMIG. **2. Ordem do Dia 2.1 Homenagem ao ex-Presidente João dos Reis Canela.** A Presidente do Conselho Curador, Júnia Guimarães Mourão Cioffi, expressou a sua admiração ao ex-Presidente João dos Reis Canela, recordando quando o conheceu em seu mandato anterior, sempre sensato e sereno. Falou da sua felicidade ao retornar neste Colegiado e encontrá-lo como Presidente deste Conselho. Teceu elogios destacando a tranquilidade e a receptividade do Prof. João dos Reis Canela em conceder sempre a liberdade de expressão do Plenário para manifestar as suas opiniões e ideias. Ela afirmou seu comprometimento em conduzir à atual Presidência, espelhando-se sempre nas atitudes e nos trabalhos desempenhados pelo Prof. João dos Reis Canela neste Conselho. Também destacou e parabenizou-o pela sua trajetória como Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros, enfatizando assim, o desempenho e a evolução que a UNIMONTES alcançou na Pesquisa. Com a palavra, o Presidente Paulo Sérgio Lacerda Beirão expressou a dificuldade em transformar em palavras a sua admiração conquistada pelo Prof. João dos Reis Canela, assim afirmou que não somente ele, como também a FAPEMIG e o Conselho Curador. Enalteceu a serenidade do Prof. João dos Reis Canela em lidar até com problemas complexos e espinhosos, no entanto, sempre agindo com uma conduta serena aliada à uma firmeza acerca dos seus princípios, tornando-se assim, um exemplo para nós. Ao falar de momentos vivenciados no passado distante onde surgiam conflitos internos neste Conselho, muitas vezes até causados por problemas de condução, o Presidente da FAPEMIG destacou a importância da condução deste Colegiado, no intuito de obtermos atitudes construtivas no desenvolvimento dos trabalhos, gerando assim, o progresso e o bem comum do Estado e das Instituições. Rememorou a citação anterior da Presidente Júnia Guimarães Mourão Cioffi relacionada à atuação do ex-Presidente João dos Reis Canela como Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES como um exímio gestor, salientou assim, a atuação emblemática desta Universidade com relação ao Programa De Capacitação de Recursos Humanos - PCRH do qual foi um diferencial nesta Universidade na época de sua gestão. Mencionou o papel importantíssimo que o Prof. João dos Reis Canela exerceu em aproveitar as oportunidades, pois atualmente a UNIMONTES é muito respeitada em nível nacional e nas parcerias internacionais, fruto deste trabalho. Lembrou que é importante ressaltarmos de como uma atuação de uma pessoa ou de um grupo pode realmente fazer uma mudança significante em uma instituição. Ao concluir o seu discurso, o Presidente da FAPEMIG externou novamente à sua admiração e o seu respeito pelo Prof. João dos Reis Canela, bem como a certeza de continuar contando com seu apoio, pedindo-lhe auxílio em algumas questões em que a Fundação possa enfrentar no futuro. O Conselheiro Lyderson Facio Viccini falou da sua convivência presencial com o ex-Presidente, Prof. João dos Reis Canela, disse que não foi muito intensa em função da pandemia, contudo teve a grata oportunidade em conviver com ele pessoalmente em algumas reuniões deste Conselho e depois virtualmente. Mencionou o fato emblemático das palavras ditas anteriormente das qualidades expressivas do Prof. João dos Reis Canela (serenidade e firmeza), pois são difíceis mantê-las conjuntamente e ele as exerceu sempre com elegância, cordialidade e gentileza. Já o Conselheiro Trazilbo José de Paula Júnior expressou sua plena concordância com as declarações dedicadas ao Prof. João dos Reis Canela e assim desejou-lhe um período de profícuo sucesso e alegrias na sua vida pessoal e familiar. Exaltou a distinta dedicação do Prof. João dos Reis Canela e finalizou desejando um breve encontro em ocasiões oportunas pela FAPEMIG ou pelas nossas instituições. Com a palavra, o ex-Presidente João dos Reis Canela confessou a sua emoção em ouvir as palavras encorajadoras expressadas pelos presentes. Afirmou que a sua passagem pelo Conselho Curador foi extremamente útil em sua vida, da qual teve o privilégio de fazer parte FAPEMIG onde conquistou a confiança da Presidência à época e do Conselho Curador para ser o Presidente deste Plenário. Assim elucidou ser uma honra inominável e extremamente importante para sua vida acadêmica. Em suas palavras, afirmou que encerra as suas participações com chave de ouro. Assim agradeceu de forma muito penhorada a todos pela distinção e marca indelevelmente em sua vida, a partir desse momento quando recebeu essa homenagem do Conselho Curador pelo trabalho tão importante dentro da Ciência e da Inovação Tecnológica do Estado de Minas Gerais, que juntos desempenhamos, à frente da FAPEMIG. Relembrou com muita gratidão as conquistas alcançadas pela UNIMONTES através do PCRH com o total apoio da FAPEMIG. Enfatizou a inter-relação extremamente profícuo entre a FAPEMIG e a UNIMONTES que proporcionou à formação de aproximadamente 70% de mestres e doutores nesta Universidade. Ao finalizar, exaltou o papel importantíssimo e inigualável da FAPEMIG em proporcionar à UNIMONTES a questão da qualidade da graduação e pós-graduação, pois essa Universidade não teria chegado se não tivesse o apoio desta Fundação. Aos despedir-se proferiu seus agradecimentos à Presidente Júnia Guimarães Mourão Cioffi, ao Presidente Paulo Sérgio Lacerda Beirão, aos membros e à Secretária do Conselho Curador declarando sentir-se honrado em receber as ilustres homenagens. Ao concluir o seu discurso, colocou-se à disposição da FAPEMIG naquilo que se for necessário dentro das suas competências. **2.2 Posse do Conselheiro Carlos Henrique de Carvalho.** A Presidente do Conselho Curador Júnia Guimarães Mourão Cioffi deu as boas-vindas ao novo Conselheiro designado pelo Governador do Estado de Minas Gerais, em 15 de julho de 2021. Em seguida, procedeu à leitura do seu curriculum lattes. Com a palavra, o Conselheiro Carlos Henrique de Carvalho prestou agradecimentos e manifestou sentir-se muito honrado em participar deste Conselho. Rememorou à sua história fazendo menção de quando conheceu e conviveu profissionalmente com uma maior proximidade junto ao Presidente Paulo Sérgio Lacerda Beirão e também com Conselheiro Sérgio Francisco de Aquino Declarou que o seu intuito no Conselho, dentro de suas possibilidades, é trazer alguma contribuição e ele acredita que este colegiado poderá ensiná-lo muito ao longo deste tempo de convivência, acrescentou que o seu espírito é desenvolver um trabalho coletivo, uma gestão colegiada e sempre pensando no desenvolvimento do Estado de Minas Gerais, considerando assim um aspecto fundamental. Ele agradeceu imensamente as palavras acolhedoras da Presidente do Conselho Curador, Júnia Guimarães Mourão Cioffi e, em seguida, colocou-se à disposição dos Colegas para qualquer demanda que lhe for atribuída em nome do Conselho Curador da FAPEMIG. O Presidente Paulo Sérgio Lacerda Beirão deu às boas-vindas ao novo Conselheiro Carlos Henrique de Carvalho expressando a imensa satisfação em tê-lo neste Conselho. O Presidente da FAPEMIG salientou que a experiência alcançada através da convivência que eles tiveram demonstrou a capacidade deste Conselheiro Carlos Henrique de Carvalho em contribuir muito para o progresso no âmbito geral. Posto isto, o Presidente da FAPEMIG ratificou a interação do Conselheiro Carlos Henrique de Carvalho quando ele era membro de uma Câmara desta Fundação. Pois ele foi um crítico dos trabalhos que estavam sendo desenvolvidos pela FAPEMIG, e que ele colaborou em torná-las excelentes, sempre visando o bem comum, o progresso e o desenvolvimento: da FAPEMIG, do Sistema de Ciência e Tecnologia e do Estado de Minas Gerais. O Presidente Paulo Sérgio Lacerda Beirão falou dos trabalhos que eles desenvolveram na educação de qualidade, buscando aprimorar o espírito científico e a capacidade crítica dos alunos. Considerou esse fator muito importante para o Estado, pois é uma área que necessita ser desenvolvida e é por isso que a FAPEMIG indicou o Conselheiro Carlos Henrique de Carvalho como o representante desta Fundação no Conselho Estadual de Educação, onde ele já tem tido uma participação significativa e com iniciativas importantes. Outra característica que o Presidente Paulo Sérgio Lacerda Beirão destacou foi o espírito coletivo do Conselheiro Carlos Henrique de Carvalho, assim salientou que essa atitude dele o tornou o Presidente dos Fóruns de Pró-Reitores. Destacou a característica agregadora dele na construção de trabalhos coletivos. Ao encerrar o seu discurso, o Presidente da FAPEMIG, Paulo Sérgio Lacerda Beirão falou da sua perceptível certeza acerca da atuação do novo Conselheiro Carlos Henrique de

Carvalho ao longo do seu mandato neste Conselho, sendo assim, elucidou a sua capacidade em contribuir visando sempre aprimorar os trabalhos e as atividades, tornando-as mais efetivas e de melhor qualidade, agindo sempre com cordialidade, de forma construtiva e agregadora. Em seguida, a Presidente do Conselho Curador, Júnia Guimarães Mourão Cioffi, procedeu a leitura do Termo de Posse. Após a leitura, o Conselheiro Carlos Henrique de Carvalho foi agraciado pelo Plenário. Ficou acordado que o Termo de Posse será assinado eletronicamente pelo Sistema SEI. **2.3 Apresentação da minuta de proposta de Anteprojeto de Lei acerca da possibilidade de doação de imóvel da FAPEMIG, de casa e respectivo terreno situado no Município de Belo Horizonte, na Rua Paraíba, nº 641.** O Chefe de Gabinete, Daniel Ferreira de Souza, expôs aos Conselheiros o histórico do processo visando viabilizar uma solução de uma intercorrência que a FAPEMIG está sofrendo atualmente, sendo ela a questão do Imóvel situado Rua Paraíba, 641, Savassi, Belo Horizonte, Minas Gerais. Relatou que, por meio do Inc IV do art 1º da Lei n. 11.518, de 13 de julho de 1994, o poder executivo do Estado de Minas Gerais doou à FAPEMIG, uma casa na Rua Paraíba nº 641, Savassi, BH/MG. Citada a lei, deixa claro que a doação se dará como complementação do aporte de recursos do Estado à FAPEMIG para cumprimento do disposto no artigo 212 da constituição estadual, relativamente ao exercício de 1992. O referido imóvel foi cedido à antiga Secretária de Direitos, Participação Social e Cidadania – SEDPAC, que atualmente corresponde à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE, desde junho de 2016, por meio do Termo de cessão de Uso nº 8.607/2016, para atividades de assistência emergencial, acolhimento e encaminhamento de mulheres em situação de violência de gênero, nos âmbitos domésticos e/ou familiar, oferecido atendimento psicológico, acompanhamento social e orientações jurídicas que são parte das políticas públicas desenvolvidas pelo Centro Risoleta Neves de Atendimento de Minas Gerais – CERNA. Firmado inicialmente por 24 meses, o termo de cessão de uso tem sido prorrogado, com vigência atualmente até 13 de abril de 2022. Ressaltou que esse imóvel veio como forma de adimplemento da obrigação constitucional dos repasses de 1% dos recursos orçamentários da despesa corrente sócio monetária e deste modo a Lei trouxe essa incorporação desse patrimônio para FAPEMIG e depois de 30 anos com esse imóvel, a FAPEMIG precisa tomar uma decisão sobre como dar melhor destinação. O Chefe de Gabinete esclareceu que, atualmente, o imóvel supracitado encontra-se cedido para a SEDESE o qual abriga a Casa de Referência da Mulher Tina Martins acolhendo mulheres em situação de vulnerabilidade de violência doméstica. Disse que, atualmente, quase ao término do Termo de Cessão, a FAPEMIG acredita que talvez a melhor alternativa seja propor um Projeto de Lei para reverter esse imóvel para propriedade do Estado, acreditando-se que a SEPLAG tem condição de destinar esse imóvel para uso da SEDESE e continuar com essa política que, apesar de não sermos especialistas na área, parece ser bem adequada. Pois no atual contexto, a FAPEMIG como proprietária tem que gerir os gastos do referido imóvel, como proceder com manutenções nas vias públicas, no calçamento, dentre outros encargos para esta Fundação. Vale lembrar que a sessão é a título gratuito e a FAPEMIG passou a posse para a SEDESE. Salientou ainda que a ideia da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças – DPGF é de apresentar para o Conselho uma proposta solução que evite o ônus da gestão, tanto financeira quanto relativa a recursos humanos, da nossa escassa força de trabalho, para atender a essa justa demanda social, que, no entanto, é estranha à missão da FAPEMIG. Falou da demanda encaminhada à Procuradoria da FAPEMIG sobre a orientação da Presidente do Conselho Curador, Júnia Guimarães Mourão Cioffi, visando uma análise do ponto de vista jurídico, porque talvez pudesse haver alguma intercorrência ou questão legal. Posto isto, citou o encaminhamento realizado à Procuradoria, a qual apresentou uma ressalva importante e interessante, ou seja, ela trouxe a lume a questão do artigo quarto da Lei n. 11.532, no sentido de que os bens da FAPEMIG e todos os nossos recursos deverão ser sempre direcionados a impulsionar projetos e políticas públicas relacionadas à Ciência, Tecnologia e Inovação. Então, a rigor essa destinação não teria uma adequação ipsis litteris daquele objetivo da Lei. Explicou que a FAPEMIG, na época, fez uma análise da questão emergencial maior que era a necessidade de se ter um lugar para abrigar essas mulheres, aliado ao fato de que o imóvel não estava sendo utilizado. A Fundação naquele momento tomou a decisão baseada na argumentação técnica. Salientou também que o referido imóvel tem uma especificidade, pois é um imóvel tombado pelo patrimônio histórico de Belo Horizonte. No ponto de vista contábil ele é um ativo, mas ele acaba gerando vários dispêndios, até para as manutenções elas dependem de uma tecnicidade que observa a legislação municipal de tombamento. O Chefe de Gabinete citou que a conclusão da Procuradoria foi no sentido de que não vislumbra a existência de óbices jurídico-legais ao ato normativo proposto, de modo que a minuta não apresenta vício de natureza material e/ou formal, vez que, está em consonância com os princípios, diretrizes e comandos normativos do ordenamento jurídico vigente. Opina-se, assim, pela legalidade e juricidade da minuta apresentada e oferece adequação do ponto de vista normativo. Na sequência, mencionou os próximos passos relacionados à questão do imóvel citado: 1) Aprovação do Conselho Curador; 2) Aprovação do Presidente; 3) Manifestação favorável SEPLAG/MG; 4) Reavaliação do valor venal do bem e 5) aprovação ALMG, por meio de Lei. O Chefe de Gabinete falou que é uma proposição técnica preliminar, que a FAPEMIG está aberta em debater e reestruturar essa proposta e ao concluir enfatizou que o Conselho não raramente nos surpreende com grandes ideias, então não poderíamos deixar de forma alguma, de submeter a apreciação deste Plenário, podendo apresentar complementações ou alterações de rumo. Em seguida, fez a leitura da minuta do anteprojeto. Com a palavra, o Presidente da FAPEMIG, Paulo Sérgio Lacerda Beirão, rememorou as ideias que surgiram com relação à utilização deste imóvel, entretanto a FAPEMIG percebeu que, para fazer qualquer outra destinação, seria necessário desalojar essas mulheres vítimas de violência e obviamente esse é um problema humano que a FAPEMIG leva em conta. Em sua observação o Presidente da FAPEMIG salientou que seria muito cruel desalojar essas mulheres, já vítimas de violência, sem ter outro local onde abrigá-las. Então esse aspecto humano é uma variável que deve ser observada. Apresentada em detalhes a questão do imóvel da FAPEMIG, bem como a Nota Jurídica nº 139/2021, os Conselheiros fizeram seus questionamentos e suas observações, tendo recebido amplo esclarecimento e explicações por parte do Presidente da FAPEMIG e o Chefe de Gabinete. O Plenário manifestou alguns importantes apontamentos, sendo eles: 1) contrapartida de algum recurso financeiro do qual o Governo Estadual pudesse honrar o compromisso firmado na Lei 11.518, de 13 de julho de 1994, se haveria alguma vulnerabilidade jurídica do cumprimento deste compromisso; 2) possibilidade que a Lei em vigência insira uma menção de uma eventual perspectiva de ressarcimento, e se possível, vincular no projeto de Lei, um crédito à FAPEMIG; 3) possibilidade da FAPEMIG vislumbrar algum uso para esse imóvel, ou seja, diferente do que está sendo utilizado atualmente. Se a FAPEMIG pode indicar algo para que haja alguma negociação/tratativas com o poder executivo, nesse sentido; 4) garantia da destinação para atual finalidade do imóvel, necessário um consenso entre a FAPEMIG e o Governo de Estado de Minas Gerais; 5) proteger a FAPEMIG de utilizar uma doação para outros fins. Após análise no contexto geral da situação apresentada do imóvel em epígrafe, o Plenário decidiu em consonância com o Presidente da FAPEMIG, Paulo Sérgio Lacerda Beirão e o Chefe de Gabinete, Daniel Ferreira de Souza emitir um encaminhamento à Procuradoria, solicitando assim, a apresentação de um estudo mais aprofundado no sentido de vislumbrar um respaldo maior, outras alternativas e possibilidades com relação ao imóvel da Rua Paraíba nº641, Savassi, BH/MG. **3.1 Informes dos Conselheiros:** Passando aos informes dos Conselheiros, a Conselheira Sandra Regina Goulart de Almeida comunicou sobre a sua designação como membro do Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia - CCT representante na qualidade de Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais. Explicou que o Conselho citado foi criado mediante a Lei nº 9.257/1996 e que atualmente a sua composição conta como os Presidentes e Vice-Presidentes da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC e da Academia Brasileira de Ciências - ABC, Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - Andifes tem 2 representantes. afirmou que será uma iniciativa muito importante e que já passou da hora em fazermos essa reflexão de políticas de estado para o nosso país direcionadas à área de Ciência e Tecnologia e Educação. Ela expressou uma imensa satisfação em atuar no CCT, enfatizou que estará também representando como Conselheira da FAPEMIG, desta maneira colocou-se à disposição desta Fundação. Em seguida, a Conselheira Sandra Regina Goulart de Almeida recebeu os cumprimentos do Conselho Curador e do Presidente da FAPEMIG e que por oportuno declarou a importância da reativação do CCT, pois é uma instância para se discutir em nível nacional políticas de mais longo prazo e não simplesmente coisas pontuais, desta maneira é bem relevante que Minas Gerais seja representada pela Reitora Sandra Regina Goulart de Almeida, como representante da UFMG, bem como da Comunidade Científica e Tecnológica. **3.1 Informes da Direção: 1) Informe:** O Presidente Paulo Sérgio Lacerda Beirão informou ao Conselho a proposta em parceria com a FIEMG que visa ampliar a Vitrine Tecnológica desta Fundação com a parceria das empresas. Lembrou que isso já tinha sido aberto e decidido anteriormente em viabilizar a Vitrine para as ICTs, bem como para as empresas que possuem patentes já concedidas. afirmou que a FAPEMIG está construindo também um sistema de demanda tecnológica possibilitando as empresas e os órgãos públicos inseri-las, o que auxiliará a identificação dos grupos de pesquisa que poderão atender a essas demandas. Considerou uma ação importante, pois aproximará as carências da Sociedade à capacidade da FAPEMIG em identificar grupos capazes de buscar soluções para esses problemas, ou seja, construirá uma ponte entre esses dois extremos, tornando bem mais efetivas e eficazes as ações desta Fundação na busca da superação dos grandes desafios e problemas que enfrentamos em Minas Gerais e no Brasil. **2) Informe:** O Presidente Paulo Sérgio Lacerda Beirão abordou um assunto um pouco mais complexo, assim enfatizou a importância da tomada de conhecimento deste Conselho. Mencionou que, por questões que já foram em parte abordadas relativas ao atendimento de 1% constitucional, o Estado está sendo pressionado a fazer o cumprimento desses 1%, gerando assim, um fator positivo. Entretanto, o Presidente Paulo Sérgio Lacerda Beirão falou que a FAPEMIG está enfrentando uma situação meio “kafkiana”, em que está ocorrendo uma dissociação entre o orçamento e a execução financeira. Então orçamentariamente a Fundação possui 1%, no entanto não há o financeiro, o que gerou um grande passivo de projetos aprovados aguardando o financiamento. Asseverou o compromisso da FAPEMIG com a Comunidade Científica em honrar os pagamentos dos projetos que foram aprovados em 2017 e 2018. Está sendo dada a oportunidade de atualização dos mesmos, de forma que os projetos podem ser substituídos por novos projetos aprovados na Chamada Universal 2021, mas mantendo o compromisso firmado com os demais. Inclusive lembrou que essa questão já foi abordada anteriormente em uma reunião ordinária deste Conselho quando foi anunciado o lançamento da Chamada Universal, a qual encontra-se em término de julgamento: Em ato contínuo, o Presidente Paulo Sérgio Lacerda Beirão comentou que a FAPEMIG foi surpreendida no final de junho/2021 com a determinação da Secretária do Estado da

Fazenda do Estado de Minas Gerais – SEF/MG de cancelamento de todos os restos a pagar desta Fundação. Salientou que, obviamente, a FAPEMIG não concordou e tem atuado no direcionamento de negociação com o Governo de Minas de cancelar os restos a pagar apenas de projetos de iniciativa do governo e da própria FAPEMIG que não se justificam mais no contexto atual. Com isso, a FAPEMIG encaminhou ao Governo do Estado de MG proposta de cancelamento dos projetos de sua iniciativa com prazo de execução vencido e outras ações em que os próprios interessados não tiveram interesse em mantê-los. Estamos aguardando a manifestação de concordância. Informou que esses projetos, juntamente com outros da mesma natureza de iniciativa da FAPEMIG, chegam a um montante de 78 milhões de reais que podem ser cancelados sem problemas, na avaliação desta Fundação. Por outro lado, o Presidente da FAPEMIG ressaltou ser fundamental honrar os compromissos assumidos anteriormente com as propostas originadas da comunidade de C&T que foram julgadas, aprovadas e empenhadas pela Fundação. O cancelamento desses compromissos acarretaria irreparável dano à credibilidade e confiança dos pesquisadores na FAPEMIG. Com relação ao PPM (Programa Pesquisador Mineiro) e os Projetos Universais, o Presidente da FAPEMIG mencionou que a dívida chegava próximo a oitenta milhões de reais no início deste ano. Quando foi lançada a Chamada Universal 2021, a FAPEMIG comprometeu a honrar os compromissos daquelas pessoas que manifestaram interesse em manter o projeto. Destes já foram pagos quase a metade, na ordem de 36 milhões de reais, ao longo deste 1º semestre, ou seja, a Fundação está honrando com os seus compromissos. Posto isto, teoricamente a FAPEMIG teria que cancelar unilateralmente os outros 44 milhões de reais, com o que não concordamos. Falou também da proposta que foi encaminhada ao Executivo buscando reduzir os Restos a Pagar: a Fundação irá cancelar aquilo que realmente não faz sentido que é na ordem de setenta e oito milhões de reais. Dos quarenta e quatro milhões de reais remanescentes, que a FAPEMIG considera compromissos relevantes até para preservar a sua credibilidade, o seu compromisso e o próprio sistema de Ciência, Tecnologia do Estado, afirmou que uma boa parte será cancelada porque será substituída por projetos aprovados na Chamada Universal deste ano, como previsto na própria Chamada, pois não há possibilidade de um pesquisador ficar com dois projetos vigentes simultaneamente. O resultado deste julgamento sairá em setembro/2021. Disse que será uma parcela significativa, pois a FAPEMIG irá ampliar o orçamento, como previsto na Chamada Universal 2021 de que o orçamento, originalmente previsto em dezoito milhões de reais, poderia ser aumentado. Pelo resultado da avaliação já apresentado, o Presidente Paulo Sérgio Lacerda Beirão acredita que a FAPEMIG poderá duplicar o orçamento para podermos financiar projetos bem avaliados. A parte dos quarenta e quatro milhões de reais que não for substituída deverá ser paga paulatinamente, e ainda poderá ser cancelada por novos projetos aprovados na Chamada Universal 2022, programada para ser lançada em janeiro próximo. O Presidente Paulo Sérgio Lacerda Beirão mencionou que acredita que o Governo do Estado de Minas Gerais acatará essa proposta apresentada pela FAPEMIG. Mencionou que não obteve resposta formal, mas como não houve contestação, entende que há uma aquiescência tácita com ela. Por esse motivo a FAPEMIG já está cumprindo os compromissos assumidos nesta proposta encaminhada ao Governo. Asseverou que a FAPEMIG não renunciará ao cumprimento dos compromissos assumidos junto à comunidade de C&T. Enfatizou o esforço da FAPEMIG em prol de reduzir esses restos a pagar na ordem de cento e sessenta milhões de reais no início do ano que, objetivamente, declinará talvez para alguns poucos milhões sem quebra de contrato e sem descumprimento de compromisso. Ao finalizar, o Presidente Paulo Sérgio Lacerda Beirão expressou que talvez até pudesse poupar o Conselho deste relato, que pode não se tornar um problema importante. Contudo considerou que, como isso pode acontecer, é importante a tomada de conhecimento e a discussão de possíveis outros entendimentos pelo Conselho Curador. Ocorreu uma ampla discussão em torno deste assunto, da qual resultou em diversas manifestações de apoio a essa condução pela FAPEMIG, ressaltando a relevância desta negociação colocada pelo Prof. Paulo Sérgio Lacerda Beirão. Em seguida, o Presidente da FAPEMIG prestou sinceros agradecimentos ao Plenário pela corroboração. Nada mais havendo a tratar, a Presidente Júnia Guimarães Mourão Cioffi deu a sessão por encerrada às quinze horas e dez minutos, da qual, para constar, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, será por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Júnia Guimarães Mourão Cioffi, Servidor(a) Público(a)**, em 16/09/2021, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Seiti Gomide Eduardo Mizubuti, Usuário Externo**, em 16/09/2021, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Onofre Alves Batista Júnior, Usuário Externo**, em 17/09/2021, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Carvalho, Usuário Externo**, em 17/09/2021, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Francisco de Aquino, Usuário Externo**, em 20/09/2021, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lyderson Facio Viccini, Usuário Externo**, em 20/09/2021, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Usuário Externo**, em 21/09/2021, às 20:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Trazilbo José de Paula Júnior, Diretor(a)**, em 01/10/2021, às 08:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marília Carvalho de Melo, Secretária de Estado**, em 01/10/2021, às 21:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35213134** e o código CRC **13D3C199**.

Referência: Processo nº 2070.01.0001601/2021-39

SEI nº 35213134